

Governo Municipal



Lei Nº. 279/2011

Ereré – CE, em 23 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a denominação de um logradouro no município de Ereré e da outras providências.

MANOEL MARTINS ALVES, Prefeito Municipal de Ereré, faço saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de ***Maria Virgínia Paiva Maia***, um logradouro que tem início na CE 138, sentido leste a oeste esquina da residência de Maria de Fátima Bandeira indo no sentido Oeste até a residência da Sr.^a Ana Lúcia Bernadino da Silva, comunidade Lagoa da Onça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, em 23 de novembro de 2011.

**Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal.**